

REGULAMENTO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

AGENDA

DATA	COMPROMISSO	LOCAL
Março	Atualização do regulamento.	SEMED /SEJUVES
30 de Março	Lançamento oficial. 8h30	Câmara de Municipal
24 de Março	Disponibilização do regulamento no site.	www.palmas.to.gov.br
01 a 13/04	Período de Inscrição http://200.103.101.34/olimpiadas2009/	Secretaria Municipal da Educação 106 NORTE AL 17 LT16 Telefone: 3218-5402
22 de Abril	Congresso técnico modalidades coletivas e atletismo 13h30 (tarde).	Escola de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares
27, 28 e 29 de Abril.	Competição de Futebol de Areia, Vôlei de Praia (manhã e tarde).	Praia do Prata
30 de Abril	Início da competição de Futsal.	Ginásios
05 de Maio	Abertura dos jogos/entrega das tabelas modalidades Basquete, Futsal, Handebol, Voleibol, Beach Soccer e Vôlei de Praia (tarde).	Escola de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares
06 de Maio	Portadores de Necessidades Especiais Educacionais	CEULP/ULBRA (Teotônio Segurado)
07 e 08 de Maio	Competição de Atletismo e PNE (manhã).	Complexo da ARNO 51 ➤ Corridas 07/05 ➤ Saltos/Arremessos 08/05
09 de Maio	Competição de Tênis de Mesa (manhã e tarde).	A confirmar !
09 de Maio	Competição de Xadrez (manhã).	Escola de tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo
09 de Maio	Competição de Vela e Canoagem (manhã)	Praia da Graciosa
14 de Maio	Ginástica Rítmica (manhã)	Cem de Palmas
16 de Maio	Competição de Natação (manhã)	Escola de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo
16 de Maio	Mini-Maratona e Competições de Lutas (manhã/tarde)	Escola de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo
25 de Maio	Momento Cívico e Encerramento	A definir

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

Raul Filho

Prefeito Municipal de Palmas

Edna Agnolin

Vice-Prefeito

Danilo de Melo Souza

Secretário Municipal da Educação

Kairo Bernardo

Secretário Municipal da Juventude e Esportes

Roneidi Pereira de Sá

Diretora de Ensino Fundamental

Marilza Aparecida de Oliveira Teixeira

Coordenadora de Educação Física Escolar

Marilon Barbosa

Diretor de Esportes

Equipe Técnica

Profº. Allan Dutra (Educação Física)

Profª. Aline Ferreira Reis (Educação Física)

Profº Avelino Cruz de Oliveira (Educação Física)

Profº Cláudio Andrade (Educação Física)

Profº Fabion Arruda Costa (Educação Física)

Profº Haley Charlston Bezerra Moura de Lima (Educação Física)

Profº. Ricardo Antonio P. da Costa (Educação Física)

Profª Sirleia Ferreira (Educação Física)

Profº Zenon Colossi (Educação Física)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

APRESENTAÇÃO

O presente Regulamento Geral visa normatizar as OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS 2009, especificando as regras que norteiam as modalidades esportivas contempladas no evento.

CAPÍTULO I
DOS OBLETIVOS

Art. 1º - As OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS têm como objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas Instituições de Ensino;
- c) Desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo entre os participantes;
- d) Contribuir para com o desenvolvimento integral do aluno-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- e) Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer, mais oportunidade de acesso à prática do esporte escolar aos alunos-atletas.

CAPÍTULO II
DA PROMOÇÃO

Art. 2º - As OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS é uma promoção da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - As OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, estão constituídos de:

1 - Comissão de Honra

PREFEITO DE PALMAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL Da JUVENTUDE E ESPORTES e DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES.

2 - Direções Geral

Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Juventude e Esportes.

3 - Comissão Central Organizadora: Será constituída por funcionários da SEMED e da SEJUVES.

4- Comissão Disciplinar:

Será composta de cinco membros, sendo um para as modalidades coletivas e um para cada esporte individual, que tomará por base o Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva - CNOJDD, para julgamento das irregularidades da competição.

5- Coordenação Técnica: SEJUVES.

6- Coordenação Logística: SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Poderão participar das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS estudantes das redes de ensino Municipal, Estadual e Particular do Município de Palmas, nascidos nos anos de **1997, 1996 e 1995** que estejam regularmente matriculados até o dia 31.03.2009, na Unidade Escolar em que estiverem inscritos.

Art. 5º - A Comissão Organizadora do evento disponibilizará no site <http://200.103.101.34/olimpiadas2009/> o Regulamento Geral e Fichas de Inscrição

Art. 6º - Para que o Gestor possa inscrever a Unidade Escolar nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS deverá:

1 – Dirigir-se à Secretaria Municipal da Educação no endereço 106 Norte (Antiga Arne 12) Al.17 LT.16 com o **ofício (modelo em anexo)** contendo as modalidades e naipes que a escola participará .

2- O cadastro da Unidade Escolar e do professor técnico no Portal será realizado no ato da entrega do ofício, onde a escola receberá uma senha de acesso às inscrições.

3 – O período de realização de cadastro e inscrição será de **01/04 a 13/04 de 2009** das **14h às 18h**.

Art. 7º – É de responsabilidade da Unidade Escolar o cadastramento com os dados do aluno como também a veracidade das informações.

Parágrafo Único – A Unidade Escolar ao se inscrever na competição concorda em acatar as normas estabelecidas neste Regulamento e no Regulamento Específico de cada Modalidade.

Art. 8º - A identificação do atleta será mediante a apresentação da **Carteira de Identidade ou passaporte**, emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Órgão competente que deverá ser apresentado a cada jogo ou prova em todas as modalidades.

Parágrafo Primeiro – Documentos de Certidão de Nascimento, Carteira Estudantil ou outro documento que não seja a **Carteira de Identidade ou passaporte** não será aceito pela Comissão Organizadora, como também, não será aceito fotocópias, mesmo que autenticadas.

Art. 9º - Somente será aceita a inscrição da Unidade Escolar mediante apresentação do ofício especificando as modalidades e naipes, em duas vias, assinadas pelo diretor da Unidade Escolar, declarando que os pais autorizaram a participação dos alunos atletas na competição.

Art. 10º - No Regulamento próprio de cada modalidade coletiva está especificado o número máximo de atletas inscritos. Cada equipe deverá apresentar-se para a partida obrigatoriamente com o número mínimo de jogadores de acordo com a modalidade.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por número mínimo de jogadores:

Basquetebol: 05 atletas;

Futsal: 05 atletas;

Handebol: 05 atletas;

Voleibol: 06 atletas;

Beach Soccer: 04 atletas;

Vôlei de Praia: 02 atletas.

Parágrafo Segundo: A equipe que não comparecer com o número de atletas conforme o parágrafo primeiro do **Art. 10º** não estará apta a participar da partida, sendo considerada perdedora por W X O, e, portanto, eliminada da competição.

Art. 11º - Cada atleta poderá participar somente por **01 (uma) Unidade Escolar**, em **01 (uma) modalidade**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES**

coletiva e 01 (uma) modalidade individual.

Parágrafo Primeiro - Na modalidade atletismo o atleta poderá participar de 02 (duas) provas individuais mais revezamento e ainda a mini-maratona.

Parágrafo Segundo - Na modalidade natação o atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos em todo o programa de competição.

Art. 12º - Não será permitida, em hipótese alguma, após o Congresso Técnico, a inclusão ou a substituição de atletas.

Art. 13º - O aluno transferido de uma Unidade Escolar para outra poderá participar das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, obedecendo ao que rege o artigo 4º deste regulamento.

Art. 14º - O aluno-atleta inscrito nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS terá direito às premiações e, também, estará sujeito às sanções disciplinares, mesmo que não tenha sido escalado para as competições.

Art. 15º - Cada unidade escolar só poderá inscrever uma equipe por modalidade, exceto na modalidade vôlei de praia.

CAPÍTULO V

DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS

Art. 16º - Para a realização das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS somente poderão ficar no banco de reservas, além dos atletas inscritos relacionados na súmula, mais 02 (duas) pessoas: **O PROFESSOR TÉCNICO** e seu **AUXILIAR**, cujos nomes deverão constar na relação dos inscritos, e os mesmos deverão ter vínculo com a escola (funcionários). Nos esportes de Luta, Regata, Canoagem, Tênis de Mesa, Xadrez e Ginástica Rítmica será permitido o acompanhamento do profissional responsável pelo treinamento do aluno fora da Unidade Escolar, desde que esteja relacionado na ficha de inscrição.

Parágrafo Primeiro - A equipe que não comparecer com seu técnico ou auxiliar no comando não estará apto para a partida, sendo considerada ausente (W X O).

Parágrafo Segundo - De modo geral o técnico e auxiliar deverão estar vestidos de calça comprida, camisa (exceto regata) e tênis ou sapato. Nas modalidades que permitirem uniformes específicos, serão obedecidos os critérios exigidos na regra de cada esporte.

Art. 17º - Até vinte minutos antes da hora marcada para o início de cada partida as equipes deverão comparecer ao local uniformizada. O professor responsável deverá se identificar juntamente com seus atletas perante o Delegado munido do seu Documento de Identidade ou passaporte e dos documentos de seus atletas.

Art. 18º - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- 1 - As camisas deverão obedecer às regras específicas de cada modalidade;
- 2 - O capitão da equipe deverá usar braçadeira para identificação e, no voleibol, tarja.

Parágrafo Único - Em caso de uniformes semelhantes, a equipe da esquerda da tabela deverá trocar o seu uniforme em 15 (quinze) minutos. Caso não haja a troca no tempo determinado à equipe será considerada perdedora por W X O.

Art. 19º - Não será permitido o uso de propaganda político-partidária nos uniformes, bem como o consumo de bebidas alcoólicas e cigarros ou qualquer outra droga ilícita pelos participantes.

Art. 20º - As tabelas e os horários dos jogos serão estabelecidos pela Direção Técnica. A equipe relacionada para o primeiro jogo da rodada que não estiver no local da competição, apta a disputar o jogo até 15 (quinze) minutos, no máximo, após a hora estabelecida na tabela será considerada perdedora por ausência (W x O).

Parágrafo Primeiro - Não poderão ser alegados como justificativa de atraso problema ocasionado por serviço de alimentação, mau tempo, dificuldade de trânsito ou localização da competição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES**

Parágrafo Segundo – Todo aluno/equipe participante deverá estar no local de competição 20 (vinte) minutos antes do horário previsto, em condições de participação, pois, de acordo com a necessidade superior da competição, o início das prova/jogo poderá ser antecipado.

Parágrafo Terceiro - Em caso de haver W x O, os jogos subseqüentes se cumprirão no devido horário havendo tolerância apenas para o primeiro jogo da rodada.

Parágrafo Quarto – Serão computados os pontos e placar do jogo em favor da outra equipe conforme regulamento específico da cada modalidade.

Parágrafo Quinto - Se ambos as equipes não estiverem aptas para jogar no momento determinado, será considerado W x O duplo.

Parágrafo Sexto – Os casos de W x O serão encaminhados para a Comissão Disciplinar para as providências de acordo com regulamento e o CNOJDD.

Art. 21º - Só poderá haver competição de uma modalidade quando, no mínimo, 02 (duas) equipes se inscreverem. Não haverá premiação quando apenas 01 (uma) equipe estiver inscrita e nem serão computados os pontos para efeito de classificação geral.

Parágrafo Único - Caso sejam inscritas somente duas equipes por modalidade, as mesmas farão dois jogos entre si. E, se houver uma vitória por parte de cada uma, será adotada o critério de desempate da modalidade. Na modalidade VOLEIBOL haverá somente um jogo de 05 (cinco) sets.

CAPÍTULO VI
DA PREMIAÇÃO

Art. 22º - Serão oferecidos troféus à equipe campeã, vice-campeã e 3ª colocada de cada modalidade coletiva masculina e feminina e modalidades individuais por equipe, além de kit de material esportivo e Troféu de Campeão Geral.

CAPÍTULO VII
DA COMPOSIÇÃO DOS JOGOS, CATEGORIAS E MODALIDADES

Art. 23º - A disputa dos esportes coletivos será dividida por setores ou conforme o nº de equipes inscritas assim distribuída:

SETOR 01 - ARNOS, ARNE 51, ARNE 64 e MEIO RURAL SETOR NORTE;

SETOR 02 – ARNES e ARSES (Setor norte - limite com o Córrego Brejo Comprido) e ARNES;

SETOR 03 - ARSES e ARSOS (Setor sul – limite com o Córrego Brejo Comprido);

SETOR 04 - AURENYS;

SETOR 05 - TAQUARALTO;

SETOR 06 - TAQUARUÇÚ E MEIO RURAL SETOR SUL.

Art. 24º – A classificação para a próxima fase obedecerá ao seguinte critério:

1º – Os campeões de cada setor de 01 a 06.

2º – Serão classificadas mais duas equipes na repescagem da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: Segunda colocada dos dois setores com maior número de equipes inscritas. Em caso de mais de dois setores, serão adotados os seguintes critérios:

a) O maior número de vitória nas modalidades;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

- b) O maior saldo de gols, sets ou pontos;
- c) O menor número de cartões vermelhos;
- d) O menor número de cartões amarelos;
- e) Sorteio.

Parágrafo Segundo – As demais modalidades terão a forma de disputa definida no Congresso Técnico.

DATA DO CONGRESSO TÉCNICO: 22/04, às 13h30, no Auditório da Escola Mul. De Tempo Integral Pe. Josimo Tavares.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS: 27 de abril a 25 de maio de 2009.

Art. 25º - O local para cada evento, será determinado por Boletim Oficial da Comissão Central Organizadora.

Art. 26º - Nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS participarão os alunos nascidos nos anos de **1997, 1996 e 1995.**

Art. 27º - Na programação das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, constarão as seguintes modalidades:

1 - BASQUETEBOL	Masculino e Feminino	Coletivo
2 – BEACH SOCCER	Masculino e Feminino	Coletivo
3 - FUTSAL	Masculino e Feminino	Coletivo
4 - HANDEBOL	Masculino e Feminino	Coletivo
5 - VOLEIBOL	Masculino e Feminino	Coletivo
6 – VÔLEI DE PRAIA	Masculino e Feminino	Coletivo
7 – ATLETISMO	Masculino e Feminino	Individual
8 – GINÁSTICA RÍTMICA	Masculino e Feminino	Individual
9 - JUDÔ	Masculino e Feminino	Individual
10 - KARATÊ	Masculino e Feminino	Individual
11 – MINI-MARATONA	Masculino e Feminino	Individual
12 – NATAÇÃO	Masculino e Feminino	Individual
13 - CANOAGEM	Masculino e Feminino	Individual
14 – REGATA	Masculino e Feminino	Individual
15 – TÊNIS DE MESA	Masculino e Feminino	Individual
16- XADREZ	Masculino e Feminino	Individual
17 – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Masculino e Feminino	Coletivo e Individual

CAPÍTULO VIII

DO SISTEMA DE DISPUTA E CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 28º - O sistema de disputa de cada modalidade será comunicado no Congresso Técnico.

Art. 29º - Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes, em quaisquer das colocações, serão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

observados os critérios para o desempate, conforme regulamento específico de cada modalidade.

Parágrafo Único - Todos os critérios citados estão de acordo com os regulamentos adotados nas Confederações Brasileiras dos Desportos envolvidos nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS.

Art. 30º - A contagem de ponto para Classificação Geral das modalidades coletivas e individuais será a seguinte:

1º Lugar - 13 pontos por modalidade

2º Lugar - 08 pontos por modalidade

3º Lugar - 05 pontos por modalidade

4º Lugar - 03 pontos por modalidade

A partir do 5º Lugar, 01 ponto por modalidade.

Parágrafo Único - Se houver empate na contagem de pontos, o desempate será feito computando-se o maior número de primeiros lugares.

CAPÍTULO IX

DO CONGRESSO TÉCNICO E CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 31º - Cada Unidade Escolar deverá enviar um representante credenciado pela Direção da Escola para o Congresso Técnico.

Parágrafo Único - A Unidade de Ensino que não comparecer ao Congresso Técnico acatará automaticamente todas as decisões tomadas no Congresso.

Art. 32º - Todas as Unidades Escolares deverão participar do Cerimonial de Abertura com um mínimo de 10 alunos e um máximo de 12 alunos, observando as orientações contidas em Boletim Oficial das OLIMPÍADAS.

Parágrafo Único: Cada Unidade Escolar receberá da SEMED, para o desfile do Cerimonial de Abertura, um banner padrão, que a identificará.

Art. 33º - O Cerimonial de abertura obedecerá ao seguinte protocolo:

1 - Concentração das Delegações (30 minutos antes do horário previsto para início);

2 - Composição de mesa com as autoridades;

3 - Entrada das delegações;

4 - Hasteamento da Bandeira Nacional, do Estado e da Cidade, ao som do Hino Nacional;

5 - Entrada do fogo Simbólico e acendimento da Pira Olímpica;

6 - Juramento do Atleta:

(Prometo competir nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, respeitando e cumprindo todas as regras que regem o regulamento, no verdadeiro Espírito Esportivo, para a glória do Esporte e honra de nossas equipes. Juro);

7 - Discurso das autoridades;

8 - Declaração de abertura dos jogos pela maior autoridade presente;

9 - Confraternização dos atletas;

10 - Apresentações Artísticas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

CAPÍTULO X
DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º - As OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão regulamentadas pelo presente documento e terão por base os Regulamentos das Federações Internacionais e das diversas Confederações Brasileiras. As Unidades Escolares que participarem das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS deverá ser conhecedor destas leis, deste Regulamento, das Regras Oficiais das Modalidades Esportivas e do Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva – CNOJDD, submetendo-se, assim, sem reserva alguma a todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas neste documento, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e as penalidades que dele possam emanar.

Art. 35º - As equipes participantes que se acharem prejudicadas por qualquer eventualidade, terão um prazo de 12 (doze) horas para recorrer junto à C. D. (Comissão Disciplinar) após a realização da partida.

Parágrafo Único - Somente serão protocolados recursos que estiverem acompanhados de provas.

Art. 36º - Toda e qualquer comunicação da COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA será feita através de Boletim Oficial.

Art. 37º - A homologação dos resultados será feita através de Boletim Oficial.

Art. 38º - Os boletins expedidos pela C.C.O., são considerados normativos e farão parte integrante deste Regulamento Geral e, em caso de dúvida, o interessado deverá comunicar-se com o Diretor Técnico.

Art. 39º - O Professor-Técnico é totalmente responsável pela conduta disciplinar, moral e técnica dos seus alunos durante os jogos.

Parágrafo Único – A escola é responsável por seus atletas nos locais de competição, devendo, portanto, designar professores da escola para acompanhamento dos mesmos, seja em competições individuais ou coletivas.

Art. 40º - A C. C. O. não se responsabilizará por tratamento médico de acidentes ocorridos por participantes ou por estes ocasionados a terceiros antes, durante ou após as competições.

Art. 41º - As Unidades Escolares ou torcedores não poderão utilizar durante as partidas buzinas de ar ou qualquer outro instrumento de sopro ou percussão, bem como, realizar batucadas, a fim de não perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 42º - Serão aplicadas penalidades disciplinares, classificadas em ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e ELIMINAÇÃO das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, aos atletas, dirigentes, bem como às pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes às Unidades Escolares inscritas que tenham as seguintes infrações:

- a) Por infrações cometidas contra o Regulamento das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS;
- b) Atitudes antidesportivas, grosseiras e indisciplinadas a toda estrutura dos jogos, durante a competição.

Art. 43º - A qualquer momento a C.D. poderá rever os processos de inscrição, de modo geral. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atleta e/ou Unidade Escolar, os mesmos serão passíveis das penalidades previstas no presente Regulamento.

Art. 44º - É dever dos técnicos, dirigentes e atletas zelarem por uma justa concepção do "FAIR PLAY":

- Respeito às regras nos jogos;
- Em relação ao árbitro disciplina absoluta;
- Serenidade na vitória e na derrota.

Art. 45º - Compete à COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA zelar pela execução da competição e interpretar e resolver casos omissos do presente Regulamento Geral.

Art. 46º – Será criada uma C.D (Comissão Disciplinar) para as modalidades coletivas e uma para cada esporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES**

individual composta de cinco membros indicados no congresso técnico.

Art. 47º - A Unidade Escolar que inscrever e fizer participar das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS aluno de forma irregular terá como penalização a desclassificação automática da equipe no evento em disputa

Art. 48º - As infrações ou atos de indisciplina cometidos durante o transcorrer das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS e constantes nas súmulas de jogos ou documentos similares dos árbitros, delegados, dirigentes de delegação ou membros da organização dos jogos ou, ainda, decorrentes de infringência ao Regulamento Geral das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, ocorridas fora das instalações desportivas, sujeitam o(s) infrator (es) às punições contidas neste Regulamento.

Art. 49º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos.

REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADE

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão e por este Regulamento.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 10 (dez) alunos, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar por naipes.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com “cronômetro parado nos pedidos de tempo” com intervalo de 05 (cinco) minutos. Somente para o jogo final (disputa do 1º lugar), o cronômetro será travado quando a bola estiver fora de jogo.

3.1.2. Nos 08 (oito) minutos iniciais do 1º tempo da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno contundido não poderá retornar a partida.

3.1.3. No oitavo minuto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 30 (trinta) segundos a 01 (um) minuto, onde os alunos “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão de aluno. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram do jogo.

3.1.4. No 2º tempo, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial da CBFS.

Observações:

→ As regras estabelecidas nos itens 3.1.2 e 3.1.3 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras normais da CBFS.

→ As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.1.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de jogo em ambas às equipes.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória - 03 pontos;

4.2. Empate - 01 ponto;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES**

4.3. Derrota - 00 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

5.1. Camisas numeradas na frente e nas costas;

5.2. Shorts padronizados;

5.3. Tênis, Meios e Caneleiras.

Observações:

1) Os goleiros deverão ter uniformes diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

2) Os goleiros poderão optar por usar calça esportiva.

3) É obrigatório o uso por todos os alunos, de caneleiras feitas de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente por meios.

6. Em caso de terminar empatada uma partida, nas Fases Quartas de final, semifinal e final, o desempate far-se-á com uma prorrogação de 01 (um) tempo de 05 (cinco) minutos, sem morte súbita. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 03 (três) penalidades máximas alternadas, a serem cobradas pelos alunos que terminaram o jogo. Ainda persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas com diferentes alunos até que haja um vencedor.

7. Em caso de não comparecimento de uma equipe será declarado o W X O, e a equipe vencedora terá a seu favor o placar de 01 X 00.

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

8.2. Gols *average* em todos os jogos do grupo na fase;

8.3. Maior gols pró em todos os jogos do grupo na fase;

8.4. Menor gols contra em todos os jogos do grupo na fase;

8.5. Sorteio.

Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

→ Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema *average*;

→ Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que teve o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

9. A bola de jogo será a bola oficial da Confederação Brasileira de Futebol de Salão nas categorias correspondentes.

10. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos.

11. As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Os responsáveis pelas mesmas deverão se identificar à equipe de arbitragem, munido da Carteira de Identidade ou passaporte.

12. No banco de reservas só poderão ficar pessoas devidamente credenciadas, que estarão sujeito às penalidades de regra e as sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre. Entretanto, para o primeiro jogo do período, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

13.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

13.2. O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o aluno/membro da Comissão Técnica que receber:

14.1. 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou;

14.2. 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

Observações:

15. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

16. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na Fase Classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Classificatória. Assim este aluno deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

17. O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial, e será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

18. Os casos omissos do Regulamento Específico de Futsal serão resolvidos pela Coordenação do Futsal, com o conhecimento da Coordenação Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol e por este Regulamento.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 12 (doze) alunos, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar por naipe.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1.1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

3.1.2. Nos 10 (dez) minutos iniciais do 1º tempo da partida, não poderá haver substituição, salvo em

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

caso de contusão. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo.

3.1.3. No 1º tempo será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de jogo (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando, só poderá atuar na sua própria meia-quadra. Após a parada e até o final do 1º tempo, será obrigatória a marcação 5x1.

3.1.4. No décimo minuto do 1º tempo, teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 30 (trinta) segundos a 01 (um) minuto, onde os alunos “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão de aluno. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram do jogo.

3.1.5. O 2º tempo será jogado de acordo com as regras oficiais da CBHb, exceto no tocante ao sistema de marcação, onde não será permitida a utilização dos sistemas já utilizados no 1º tempo de jogo e nenhum tipo de marcação individual.

Observações:

. As regras estabelecidas nos itens 3.1.2 a 3.1.5, serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras normais da CBHb.

. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.1.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de jogo em ambas às equipes.

. A equipe que não cumprir o estabelecido nos itens 3.1.3 e 3.1.5 será punida de forma progressiva, como determina as regras oficiais de Handebol. Entenda-se “não cumprir”, negar-se a jogar de acordo com as normas pré-estabelecidas.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória - 02 pontos;

4.2. Empate - 01 ponto;

4.3. Derrota - 00 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente;

5.2. Shorts;

5.3. Tênis e meia.

Observações:

. Os goleiros deverão ter uniformes diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

. Os goleiros poderão optar por usar calça esportiva.

6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

6.1. Entre 02 (duas) equipes:

6.1.1. Confronto direto;

6.1.2. Maior número de vitórias;

6.1.3. Maior gols average nos jogos realizados na fase;

6.1.4. Menor gols contra nos jogos realizados na fase;

6.1.5. Maior gols pró nos jogos realizados na fase;

6.1.6. Maior saldo de gols nos jogos realizados na fase;

6.1.7. Sorteio.

6.2. Entre 03 (três) equipes:

6.2.1. Maior número de vitórias;

6.2.2. Maior gols average nos jogos entre as equipes empatadas;

6.2.3. Menor gols contra nos jogos entre as equipes empatadas;

6.2.4. Maior gols pró nos jogos entre as equipes empatadas;

6.2.5. Maior gols average em todos os jogos do grupo na fase;

6.2.6. Menor gols contra em todos os jogos do grupo na fase;

6.2.7. Maior gols pró em todos os jogos do grupo na fase;

6.2.8. Sorteio.

Observações:

. Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

7. Nas Fases Quartas de Final, Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra faremos o desempate da seguinte maneira:

7.1. Prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada;

7.2. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 03 (três) para cada equipe com alunos diferentes e cobranças alternadas. Os alunos que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros;

7.3. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros de forma alternada, até que se encontre um vencedor. A cada nova cobrança o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe será declarado o W x O, e a equipe vencedora terá a seu favor o placar de 01x00.

9. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais da Confederação Brasileira de Handebol nas categorias correspondentes.

10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos.

11. As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizadas. Os responsáveis pelas mesmas deverão se identificar à equipe de arbitragem, munido da Carteira de Identidade ou passaporte.

12. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre. Entretanto, para o primeiro jogo do período, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

12.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

12.2. O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

13. No banco de reservas só poderão ficar pessoas diretamente ligadas ao jogo (Comissão Técnica e alunos), previamente identificados, que estarão sujeito às penalidades de regra e impostas pela Comissão Disciplinar.

14. Estará automaticamente suspenso da partida subseqüente na mesma modalidade/naipe, o aluno/membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

15. Os casos omissos do Regulamento Específico de Handebol serão resolvidos pela Coordenação do Handebol, com o conhecimento da Coordenação Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol e por este Regulamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 10 (dez) alunos, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar por naípe.

3. O formato do jogo será:

3.1. Na Fase Classificatória, Quartas de Final, Semifinal e decisão de 3° e 4° lugares:

3.1.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.1.3. Na final (disputa de 1° lugar) o jogo será realizado em melhor de 05 (cinco) sets.

4. Haverá 02 (dois) tempos técnicos, no 8° e 16° ponto de 1 (um) minuto cada.

5. A altura da rede será a seguinte:

FEMININA - 2,20m

MASCULINA - 2,35m

6. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero.

7. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

7.1.1. No 1° set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão de aluno. O aluno contundido não poderá retornar a partida.

7.1.2. No intervalo do 1° para o 2° set, os alunos “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2° set, salvo em caso de contusão de aluno. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram do jogo.

7.1.3. No 3° set, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial da CBV.

Observações:

→ As regras estabelecidas nos itens 7.1.1 e 7.1.2 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras normais da CBV.

→ As substituições obrigatórias estabelecidas no item 7.1.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condições de jogo em ambas às equipes.

8. O sistema de pontuação nos grupos será:

8.1. Vitória - 02 pontos;

8.2. Derrota - 01 ponto.

9. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

9.1. Camisas numeradas (frente e costas);

9.2. Tarja na camisa do capitão;

9.3. Shorts ou Sungas (categoria feminina) padronizados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

9.4. Tênis e Meia;

10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

10.1. Sets *average* em todos os jogos realizados no grupo na fase;

10.2. Pontos *average* em todos os jogos realizados no grupo na fase;

10.3. Confronto direto (duas equipes);

10.4. Sorteio.

Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de set *average*, dividir-se-á o número de sets pró pelos sets contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

→ Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não perder set, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem sets sofridos a classificação pelo sistema *average*;

→ Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não perder set, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarado o W X O, e a equipe vencedora terá a seu favor o placar de 02 X 00 (25 X 00) (25 X 00).

12. A bola oficial da competição será da marca Penalty Pró 6.0.

13. As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizadas. Os responsáveis pelas mesmas deverão se identificar à equipe de arbitragem, munido da Carteira de Identidade ou passaporte.

14. No banco de reservas só poderão ficar pessoas diretamente ligadas ao jogo (Comissão Técnica e alunos), previamente identificados, que estarão sujeitos às penalidades de regra e impostas pela Comissão Disciplinar.

15. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

16. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre. Entretanto, para o primeiro jogo do período, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

16.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

16.2. O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes será de 05 (cinco) minutos.

17. Os casos omissos do Regulamento Específico de Voleibol serão resolvidos pela Coordenação de Voleibol, com o conhecimento da Coordenação Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball e por este Regulamento.
 2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 10 (dez) alunos e 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico por naípe.
 3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto. Somente no jogo final (disputa de 1º lugar), o jogo terá 02 (dois) tempos de 16 (dezesseis) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.
 - 3.1.2. No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão de aluno. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo.
 - 3.1.3. No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos “reservas” em condição de jogo, deverão substituir alunos “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram do jogo.
 - 3.1.4. Nos 3º e 4º quartos, as substituições estarão liberadas, seguindo a Regra Oficial da CBB;
 - 3.1.5. Tempos:
 - 3.1.5.1. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;
 - 3.1.5.2. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento;
 - 3.1.5.3. Em cada período extra, poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento.
 - 3.1.6. Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.
- Observações:
- As regras estabelecidas nos itens 3.1.2 e 3.1.3 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras normais da CBB.
 - As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.1.3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de jogo em ambas às equipes.
4. O sistema de pontuação nos grupos será:
 4. 1. Vitória - 02 pontos;
 4. 2. Derrota - 01 ponto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- 5.1. Camisas numeradas na frente e nas costas;
- 5.2. Short;
- 5.3. Tênis e Meia.

6. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 3 minutos com “cronômetro parado”, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o primeiro jogo da rodada, após a contagem de 15 minutos será declarado o W X O, e a equipe vencedora terá a seu favor o placar de 20 X 00.

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- 8.1. Confronto direto (duas equipes);
- 8.2. Cestas (pontos) average nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.3. Cestas (pontos) average em todos os jogos realizados na fase;
- 8.4. Maiores cestas (pontos) pró em todos os jogos na fase;
- 8.5. Maior número de vitórias;
- 8.6. Sorteio.

Observações:

- . Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- . Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema average;
- . Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver a maior cesta pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. A bola de jogo será a bola oficial utilizada pela Confederação Brasileira de Basketball nas categorias correspondentes.

10. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos.

11. As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizadas. Os responsáveis pelas mesmas deverão se identificar à equipe de arbitragem, munido da Carteira de Identidade ou passaporte.

12. No banco de reservas só poderão ficar pessoas devidamente credenciadas, obedecendo à regra oficial de Basquetebol, e estarão sujeitos às penalidades de regra e as sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre. Entretanto, para o primeiro jogo do período, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

13.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

13.2. O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno/membro da Comissão Técnica que for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas).

15. Os casos omissos do Regulamento Específico de Basquetebol serão resolvidos pela Coordenação do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

Basquetebol, com o conhecimento da Coordenação Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Nas competições de Atletismo das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão obedecidas as Regras Oficiais Internacionais e este Regulamento.

Art. 2º - Cada atleta poderá participar de 02 (duas) provas individuais e 01 (uma) de revezamento.

Art. 3º - Os atletas deverão conter em seu uniforme, números de identificação, que serão fornecidos no dia da competição. Os mesmos deverão ser fixados na frente da camisa/camiseta.

Art. 4º - É proibida a troca de números entre os competidores antes e depois da prova sob pena de eliminações e impedimentos de participação nas competições nas próximas OLIMPÍADAS ESCOLARES S DE PALMAS.

Art. 5º - O sorteio das raias será realizado pela Comissão Organizadora e a confirmação, no dia da prova, mediante apresentação da Carteira de Identidade.

Parágrafo Único – A competição de Atletismo será realizada no dia 07 de maio (quinta-feira) com as corridas e no dia 08 (sexta-feira) com as provas de saltos e arremessos, ambos no Complexo Esportivo da ARNO 51, a partir das 7h30.

DAS PROVAS

Art. 6º - As provas serão distribuídas da seguinte forma:

1 - CORRIDAS

- 75 (setenta e cinco) metros rasos masculino e feminino;
- 250 (duzentos e cinquenta) metros rasos masculino e feminino
- 1000 (mil) metros rasos masculino e feminino.

2 – REVEZAMENTO

- 04 x 75 (quatro por setenta e cinco) metros rasos.

3 - SALTO

- Distância e Altura.

4 – ARREMESSO DE PESO

- Masculino 04 kg;
- Feminino 03 kg.

5 – LANÇAMENTO DO DISCO

- Masculino 1 kg
- Feminino 1 kg

Art. 7º - As provas de Lançamento do Disco Arremesso de Peso e Salto em Distância serão em 03 (três) tentativas para cada atleta, computando-se ao final seu melhor resultado.

DAS CLASSIFICAÇÕES

Art. 8º - Para cada prova serão atribuídos pontos aos competidores classificados até a 6ª (sexta) posição, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

serão somados para a classificação final. A pontuação será assim atribuída:

1º lugar - 13 pontos

2º lugar - 08 pontos

3º lugar - 05 pontos

4º lugar - 03 pontos

5º lugar - 02 pontos

6º lugar - 01 ponto

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMED.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Nas competições de Xadrez das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Xadrez e este Regulamento.

Art. 2º - Cada escola poderá inscrever 05 (cinco) atletas no masculino e 05 (cinco) atletas no feminino.

Art. 3º - A competição de Xadrez será individual.

Art. 4º - A forma de disputa será disputada pelo Sistema Suíço, em 05 (cinco) rodadas (podendo ser alterado no congresso técnico de acordo com o nº de inscrições).

Art. 5º – Os critérios de desempate serão:

- a) Maior Índice Sonneborn-Berger;
- b) Maior Pontuação Progressiva Acumulada;
- c) Maior Índice Mediano Bucholz;
- d) Maior Índice Bucholz Total;
- e) Maior Número de vitórias.

Art. 6º – O tempo de reflexão será conhecido no congresso técnico ou a critério da SEJUVES/SEMED.

Art. 7º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMED.

Parágrafo Único – A competição de Xadrez será realizada dia 09 de maio (sábado), na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, a partir das 7h30min.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Nas competições de Tênis de Mesa das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e este Regulamento.

Art. 2º - Cada escola poderá inscrever 04 (quatro) atletas no masculino e 04 (quatro) atletas no feminino.

Art. 3º - A competição de Tênis de Mesa será individual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES**

Art. 4º - Os atletas serão considerados uniformizados quando estiverem trajando roupa adequada a prática do Tênis de Mesa.

Art. 5º - A forma de disputa será conhecida no dia da competição da modalidade.

Parágrafo Único – A competição de Tênis de Mesa será realizada dia 09 de maio (sábado), em local a ser confirmado, a partir das 7h30.

Art. 6º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMED

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A competição de natação será realizada pela Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte com apoio da FAETO.

Este evento tem o objetivo de expandir a natação em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da CBDA e FINA.

Poderão participar da modalidade de natação alunos matriculados nas Escolas Municipal, Estadual e Particular de Palmas, que tenham nascidos nos anos de 1997, 1996 e 1995, de ambos os sexos nas categorias Petiz II, Infantil I e II, respectivamente.

Art. 1º - Nas competições de Natação dos OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS, serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Natação e este regulamento.

Art. 2º - A competição de Natação será realizada nas dependências da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, no dia 16 de maio (sábado), a partir das 7h30 com aquecimento, e início das provas às 8h30min.

PROGRAMAÇÃO:

07h30min – Aquecimento.

08h30min – Início da Competição

Art. 3º - Cada escola poderá inscrever 04 (quatro) atletas por categoria e sexo, por prova, e (01) uma equipe de revezamento por sexo na sua respectiva categoria.

Parágrafo Único: Cada atleta poderá participar de 03 provas individuais e dos revezamentos em todo o programa da competição.

Art. 4º - Os atletas serão considerados uniformizados quando estiverem trajando roupa adequada (sungã, maiô, touca) para a prática da Natação.

Parágrafo Único: A Organização não se responsabilizara por materiais que venham a ser extraviados ou danificados, (relógio, touca, brinco, pulseiras etc...), durante a competição.

Art. 5º - Todos os cortes deverão ser comunicados via fax à FAETO (63 – 3225-1672) até 72 horas antes do início do congresso técnico de abertura. Caso isso não ocorra este atleta não apresentar atestado médico ele ficará suspenso do próximo Campeonato.

Art. 6º - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade da FAETO e SEMED.

Parágrafo Único: Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 05 (cinco) membros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

Art. 7º – Das categorias: (masculina e feminina):

- PETIZ II (1997);
- INFANTIL I (1996);
- INFANTIL II (1995).

Art. 8º – Serão premiados os três melhores tempos em cada categoria e prova com medalhas de ouro, prata e bronze.

Art. 9º – Quando um atleta for desclassificado e tiver uma “má conduta”, ou nadar desfazendo do(s) companheiro(s), falar palavrões ou fizer gestos obscenos, o Árbitro Geral convocará a Comissão Disciplinar do campeonato e a escola a qual pertence o atleta faltoso não poderá nadar mais nenhuma prova, inclusive o revezamento, podendo neste caso ser substituído por outro atleta caso já tenha sido entregue a ficha de nado. Qualquer indisciplina por parte dos atletas, técnicos, pais ou qualquer pessoa presente no recinto da competição à mesma será afastada do local da competição e será julgado pela Comissão Disciplinar da Competição, obedecendo às normas da CBDA.

Art.º 10º – Da Pontuação: Será feita a contagem de pontos do 1º ao 8º lugar respectivamente 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1. Na prova de revezamento a contagem de pontos será em dobro (18,14,12,10, 8, 6, 4 e 2).

Art. 11º - Das Provas:

	Provas	Sexo
Petiz II (1997)	50 mts borboleta	Masc / Fem.
	50 mts peito	Masc / Fem.
	50 mts costa	Masc / Fem.
	50 mts livre	Masc / Fem.
	4 x 50 mts livre	Masc / Fem.

	Provas	Sexo
Infantil I (1996)	50 mts borboleta	Masc / Fem.
	50 mts peito	Masc / Fem.
	50 mts costa	Masc / Fem.
	50 mts livre	Masc / Fem.
	4 x 50 mts livre	Masc / Fem.

	Provas	Sexo
Infantil II (1995)	50 mts borboleta	Masc / Fem.
	50 mts peito	Masc / Fem.
	50 mts costa	Masc / Fem.
	50 mts livre	Masc / Fem.
	4 x 50 mts livre	Masc / Femi.

Art. 11 – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH SOCCER (Futebol de Praia)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A competição de Beach Soccer será realizada com as Regras Nacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Beach Soccer e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições de Beach Soccer terão a duração de 24 (vinte e quatro) minutos corridos, divididos em 03 (três) tempos de 08 (oito) minutos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre eles.

Parágrafo Primeiro – Caso uma partida termine empatada, haverá necessidade de sair um vencedor. O vencedor será conhecido através da cobrança de penalidade máxima (um contra um), quantas cobranças sejam necessárias até que haja um vencedor.

Parágrafo Segundo – A competição de Beach Soccer será realizada nos dias 27, 28 e 29 de abril, na Praia da Prata, nos períodos manhã e tarde.

Art. 3º - Cada equipe deverá inscrever nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS 10 (dez) atletas, podendo entrar em quadra com o mínimo de 04 (quatro) e mais 01 (um) técnico e/ou 01(um) auxiliar técnico/preparador físico.

Art. 4º - No banco destinado aos reservas, no início da partida e durante seu transcorrer, somente poderão permanecer, sentados, um máximo de 05 (cinco) atletas reservas devidamente uniformizados, identificados, em condições de participar da partida, 01 (um) técnico e 01(um) auxiliar técnico.

Art. 5º - Caso uma equipe não compareça até o prazo determinado pelo Regulamento das OLIMPÍADAS (W X O), a equipe presente será declarada vencedora somando-se apenas os pontos. A outra equipe não terá nenhum ponto computado, sendo desclassificada da competição e passiva de punição, sujeita a suspensão de 1 a 2 anos de participar de eventos promovidos pela SEMED E SEJUVES.

DAS PUNIÇÕES

Art 6º - Estarão suspensos da partida subsequente, os atletas e técnicos punidos com:

- 1 - Cartão amarelo (segundo);
- 2 - Cartão vermelho.

DA PONTUAÇÃO

Art. 7º - A classificação das equipes será determinada pela obtenção dos pontos de cada uma, considerando-se o seguinte critério:

- 1 - Vitória 03 (três) pontos;
- 2 - Derrota ou ausência 00 (zero) ponto.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 8º - Se 02 (duas) equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos (1ª fase), o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação, que será a classificada:

- 1 - Confronto direto;
- 2 - Maior número de vitórias na fase;
- 3 – Melhor saldo de gols;
- 4 - Maior número de gols assinalados na fase;
- 5 - Gol average das equipes empatadas, considerando todos os resultados na fase;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES**

6 - Sorteio.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se na aplicação deste critério que, quando uma equipe não sofre gol, é ela a classificada, pois o O (zero) é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gol sofrido a classificação pelo sistema *average*. No caso de gol sofrido, considera-se a maior média.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de classificação por índice técnico, observar-se-ão sucessivamente e na ordem eliminatória, os seguintes critérios:

- 1 - Gol *average* das equipes empatadas, considerando todos os resultados na fase;
- 2 - Melhor saldo de gols;
- 3 - Sorteio.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS as competições de Vôlei de Praia serão disputadas em melhor de 03 (três) sets no sistema "Ponto por Rally". Em caso de empate em 17x17 (dezessete a dezessete) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

1.1. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Parágrafo Único - A equipe que primeiro conquistar 18 pontos será considerada vencedora do set (desde que a diferença seja de pelo menos 02 pontos).

Art. 2º - Nas competições de Vôlei de Praia das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão obedecidas as Regras Oficiais Internacionais, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e este Regulamento.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS 02 (duas) duplas de atletas podendo entrar na quadra os 02 (dois) atletas, 01 (um) técnico ou 01 (um) auxiliar técnico.

Parágrafo Único - A competição de Vôlei de Praia será realizada no dia 27, 28 e 29 de abril, na Praia da Prata, nos períodos manhã e tarde.

Art. 4º - Caso uma equipe não compareça até o prazo determinado pelo Regulamento das OLIMPÍADAS (W X O), a equipe presente será declarada vencedora somando-se apenas os pontos. A outra equipe não terá nenhum ponto computado, sendo desclassificada da competição.

DA PONTUAÇÃO

Art. 6º - A classificação das equipes será determinada pela obtenção dos pontos de cada uma, considerando-se o seguinte critério:

- 1 - Vitória 03 (três) pontos;
- 2 - Derrota 01 (um) ponto;
- 3 - Ausência 00 (zero) ponto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES**

DA ALTURA DA REDE

Art. 9º - A altura da rede deve ser:

- 1 - Masculino - 2.20m;
- 2 - Feminino - 2.15m.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 10º - Em caso de empate entre 02 (duas), 03 (três) ou mais duplas serão observadas os seguintes critérios de desempate:

1. Somatória do maior número de pontos entre vitória e derrotas;
2. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets prós pelos sets contras. Classificação pelo maior resultado - sets ganhos - sets perdidos);
3. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;
4. Sorteio.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A competição de judô será realizada pela Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte com apoio da FEJET.

Este evento tem o objetivo de expandir a prática do Judô em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da Confederação Brasileira de Judô e FEJET.

A Competição de Judô será válida como pré-classificação para a cidade de Palmas para os Jogos Escolares Brasileiro (JEB'S), sendo que depois os alunos de outros municípios do estado do Tocantins farão as lutas nas categorias que irão representar o estado nos JEB'S. Algumas categorias poderão ser agrupadas e outras categorias serão selecionadas no critério das categorias que tiveram o maior número de atletas.

Poderão participar da modalidade de Judô alunos matriculados nas Escolas Municipal, Estadual e Particulares de Palmas, que tenham nascidos nos anos de 1997, 1996 e 1995 de ambos os sexos nas categorias de peso do pré-juvenil

Art. 1º - Nas competições de Judô das OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS, serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Judô e este regulamento.

Art. 2º - A competição de Judô será realizada no dia **16 de Maio na Escola de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo a partir das 14:00hs**, com pesagem um dia antes do evento, em dois locais: sendo um na Região Sul (Escola Thiago Barbosa) e outro na Região Central do Plano Diretor (a definir) com início da pesagem a ser definido no congresso técnico.

Parágrafo Primeiro – Os atletas da classe masculina poderão pesar de sunga ou de corpo nu. As atletas da classe feminina poderão usar colant ou roupa de banho (biquíni ou maiô).

Parágrafo Segundo – Na pesagem extra-oficial os atletas poderão subir na balança quantas vezes forem necessárias para tentar reduzir o peso.

Parágrafo Terceiro – Na pesagem oficial o atleta terá direito a uma única pesagem e o peso apurado será aquele de sua categoria.

Parágrafo Quarto – Não será permitido que o atleta lute em categoria que não corresponda ao seu peso.

Art. 3º - Cada escola poderá inscrever até (07) sete atletas por categoria de peso no masculino e até (07) sete atletas por categoria de peso feminino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

Parágrafo Único – A confirmação do atleta será após a pesagem oficial.

Art. 4º - Os atletas serão considerados uniformizados para competição quando estiver trajando **judogui**.

Parágrafo Primeiro – Na competição feminina as atletas deverão usar camiseta branca ou colant da mesma cor.

Parágrafo Segundo: A Organização não se responsabilizara por materiais que venham a ser extraviados ou danificados durante a competição.

Art. 5º - Todos os cortes ou alterações deverão ser comunicados até o Congresso Técnico.

Art. 6º - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade da FEJET e SEMED.

Parágrafo Único: Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 03 (três) membros.

Art. 7º – Das categorias: (masculina e feminina):

PRÉ-JUVENIL			
MASCULINO		FEMININO	
Super Ligeiro	Até 36	Super Ligeiro	Até 36
Ligeiro	+ de 36 até 40	Ligeiro	+ de 36 até 40
Meio Leve	+ de 40 até 44	Meio Leve	+ de 40 até 44
Leve	+ de 44 até 48	Leve	+ de 44 até 48
Meio Médio	+ de 48 até 53	Meio Médio	+ de 48 até 53
Médio	+ de 53 até 58	Médio	+ de 53 até 58
Meio Pesado	+ de 58 até 64	Meio Pesado	+ de 58 até 64
Pesado	+ de 64	Pesado	+ de 64

Art. 8º - O TEMPO DE LUTA SERÁ DE 03 MINUTOS COM TEMPO CORRIDO (parar o cronômetro para confabulação dos árbitros, arrumarem judogui, atendimento médico e bater tatame se necessário e se houver necessidade com o comando do árbitro).

Art. 9º - SISTEMA DE APURAÇÃO E FORMA DE DISPUTA: O atleta que estiver sozinho no peso será declarado campeão e somará os pontos estabelecidos neste regulamento. Nas classes com 02 atletas será feita a melhor de três. E de 03 a 05 atletas a disputa será feita em forma de pule, e serão respeitados os critérios da CBJ, para apuração do campeão. As chaves com 06 atletas ou mais serão apuradas no sistema de Repescagem Olímpica.

Parágrafo Único - DOS TÉCNICOS: Somente será permitida a presença de um técnico em cada área de competição, sendo que deverá ser portador de no mínimo faixa marrom e devidamente registrado na FEJET. Sendo indicado na planilha de inscrição. O mesmo não poderá estar trajando short, ou camiseta regata.

Art. 10º - PONTUAÇÃO: A pontuação será realizada da seguinte forma por categoria de peso:

- 1º colocado - 6 pontos;
- 2º colocado - 3 pontos;
- 3º e 4º colocados - 2 pontos;
- 5º colocado - 1 ponto.

Art. 11º – Serão premiados os quatro melhores atletas por categoria de peso com medalhas de ouro, prata e bronze. E as três melhores escolas serão premiadas com troféus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

Art. 12º – Da Pontuação Geral: Será feita a contagem de pontos conforme artigo 30º deste regulamento.

Art. 13º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMED

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CANOAGEM e REGATA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A competição de Canoagem e Regata Classe Optimist será realizada pela Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Juventude e Esporte com apoio da FETOCAN e Marinha do Brasil.

Este evento tem o objetivo de expandir a canoagem e a regata em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da CBCA, e FETOCAN.

Poderão participar da modalidade de Canoagem e alunos matriculados nas Escolas: Municipal, Estadual e Particular de Palmas, que tenham nascidos nos anos de 1997, 1996e 1995, de ambos os sexos.

Art. 1º - Nas competições de Canoagem das OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS, serão obedecidas as Regras Oficiais da CBCA, e este regulamento.

Art. 2º - A competição de Canoagem e Regata Classe Optimist será realizada no Lago de Palmas (Praia da Graciosa), no dia 09de Maio a partir das 08h00min.

PROGRAMAÇÃO:

Dia da Competição: 09 de Maio (Sábado)

07h30min – Aquecimento.

08h00min – Início da Competição Regata de Vela

09h00min – Início da Canoagem

Art. 3º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever quantos atletas quiser se estiverem em condições técnicas de competir, tanto no masculino quanto no feminino.

Parágrafo Único – DELEGAÇÕES: Cada delegação será composta de um chefe da equipe dos remadores e um treinador.

Art. 4º - Os atletas serão considerados aptos a participarem das competições se estiverem utilizando equipamento de segurança (coletes salva-vidas) conforme as regras das modalidades. Antes da prova os atletas serão submetidos a uma avaliação técnica para que seja comprovada a sua habilidade para a referida prova.

Parágrafo Único: A Organização não se responsabilizara por materiais que venham a ser extraviados ou danificados durante a competição.

Art. 5º - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade da FETOCAN e SEMED.

Parágrafo Único: Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 5 (cinco) membros.

Art. 6º – Das categorias: (masculina e feminina)

OPTIMIST Masculino
OPTIMIST Feminino
Canoagem Duplo Masculino
Canoagem Duplo Feminino
Canoagem Duplo Misto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

Art. 7º – Serão premiados os três melhores colocados em cada modalidade por sexo com medalhas de ouro, prata e bronze.

Art. 8º – Da Pontuação: Será feita a contagem de pontos do 1º ao 8º lugar respectivamente 9, 7,6, 5, 4, 3, 2 e 1 por modalidade e sexo. Para efeito de pontuação geral, será pontuada a modalidade de Canoagem e Optimist.

Art. 9º - DAS EMBARCAÇÕES:

9.1 – As delegações inscritas somente poderão utilizar as embarcações da organização.

CANOAGEM

9.2 – A participação nesta competição está liberada para barco tipo Kayak 02, que deverá observar os seguintes requisitos:

9.2.1 – **Capacidade do barco** – K 2 – 2 remadores;

9.2.2 – **Propulsão** – remos duplos acionados pela tripulação.

REGATA CLASSE OPTIMIST

9.3 – Capacidade dos barcos optimist – 01 atleta

9.3.1 – Propulsão - vento

Art. 10º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMED

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO KARATÊ INTERESTILOS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A competição de Karatê Interestilos será realizada pela Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte com apoio da FTKI.

Este evento tem o objetivo de expandir a prática do karatê em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da CKIB e FTKI.

Poderão participar da modalidade de Karatê alunos matriculados nas Escolas Municipal, Estadual e Particular de Palmas, que tenham nascido nos anos de 1997, 1996 e 1995, de ambos os sexos nas categorias infanto-juvenis. .

Art. 1º - Nas competições de Karatê Interestilos das OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS, serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação de karatê Interestilos do Brasil e este regulamento.

Art. 2º - A competição de Karatê será realizada no dia 16 de Maio na Escola de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo a partir das 7h30.

Parágrafo Quarto – Não será permitido que o atleta lute em categoria que não corresponda a sua categoria.

Art. 3º - Cada escola poderá inscrever até (05) cinco atletas por categoria no masculino e até (05) cinco atletas por categoria no feminino.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES**

Art. 4º - Os atletas serão considerados uniformizados para competição quando estiver trajando **Kimono**.

Parágrafo Primeiro – Na competição feminina as atletas deverão usar camiseta branca.

Parágrafo Segundo: A Organização não se responsabilizará por materiais que venham a ser extraviados ou danificados durante a competição.

Art. 5º - Todos os cortes ou alterações deverão ser comunicados até o Congresso Técnico.

Art. 6º - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade da FTKI e SEMED.

Parágrafo Único: Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 3 (três) membros.

Art. 7º – Das categorias (masculina e feminina):

PRÉ-JUVENIL			
MASCULINO		FEMININO	
12 anos	Sem divisão de faixa	12 anos	Sem divisão de faixa
13 e 14 anos	Sem divisão de faixa	13 e 14 anos	Sem divisão de faixa

Art. 8º - O TEMPO DE LUTA SERÁ DE 02 MINUTOS. (parar o cronômetro para confabulação dos árbitros, arrumarem Kimono, atendimento médico e se houver necessidade com o comando do árbitro).

Art. 9º - SISTEMA DE APURAÇÃO E FORMA DE DISPUTA: O atleta que estiver sozinho na categoria será declarado campeão e somará os pontos estabelecidos neste regulamento. A competição seguirá as normas da CKIB.

Art. 10º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMED

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica será realizada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e este Regulamento. Este evento tem o objetivo de expandir a prática da Ginástica Rítmica em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da FIG.

Art. 2º - Os critérios de avaliação seguirão às normas vigentes no código de pontuação de ginástica rítmica da FIG ano 2009/2012 com as adaptações que se fizeram necessárias para atender esse evento. As atletas serão avaliadas por notas: dificuldade + artístico + execução. Nota máxima = 30 pontos.

Parágrafo Único: O código de pontuação de ginástica rítmica encontra-se no site: www.fig-gymnastics.com

Art. 3º - As séries deverão ser apresentadas com uma música com tema livre (sem letra). As músicas deverão ter entre 1'15" e 1' 30" na categoria Individual e 2'15" e 2'30" na categoria conjunto. Cada equipe deverá apresentar a música gravada em um CD com uma hora antes do início das provas e ficará responsável pela execução da mesma junto à mesa de som.

Art. 4º - A área de apresentação será de 13x13m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

Art. 5º - Poderão participar da modalidade de GR alunas matriculadas nas Escolas Municipal, Estadual e Particular de Palmas, que tenham nascidas nos anos de 1997, 1996 e 1995.

Art. 2º - A competição de GR será realizada dia 14 de Maio a partir das 08h00min no C.E.M. DE PALMAS.

Art. 3º - Cada escola poderá inscrever 05 (cinco) ginastas por categoria, e (01) um conjunto na sua respectiva categoria.

. Para a realização das provas deveram ser inscritos no mínimo 03 escolas por categoria.

Parágrafo Único: Os aparelhos deverão ser o mais próximo possível dos aparelhos oficiais de ginástica rítmica cabendo as equipes apresentá-los a organização para avaliação e aprovação no dia do Congresso Técnico.

A Organização não se responsabilizará por aparelhos que venham a ser extraviados ou danificados durante a competição.

Art. 5º - Todos os cortes ou alterações deverão ser comunicados até o Congresso Técnico.

Art. 6º - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade de Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 5 (cinco) membros.

Art. 7º – Das categorias:

1. Categoria Mirim Individual: 01 ginasta nascida em 1997 com aparelho FITA.
2. Categoria Infantil Individual: 01 ginasta nascida em 1996 com aparelho CORDA.
3. Categoria Infante Individual: 01 ginasta nascida em 1995 com aparelho ARCO
4. Categoria Mirim Conjunto: 05 ginastas nascidas em 1997 com aparelhos BOLAS
5. Categoria Infantil Conjunto: 05 ginastas nascidas em 1996 com aparelhos MAÇAS
6. Categoria Infante Conjunto: 05 ginastas nascidas em 1995 com aparelhos FITAS

- **Parágrafo Único:** UMA ginasta poderá subir de categoria para completar o conjunto.

Art. 8º - Da pontuação e dos exercícios:

Dificuldade:

- Dificuldades corporais: A B e C.
- Total máximo de pontos:..... 10,00 pontos.

Artístico:

- Visual coreografia e acompanhamento musical.
- Total: máximo de pontos..... 10,00 pontos.

Execução:

- Total máximo de pontos:..... 10,00 pontos.

Art. 9º- A competição:

9.1. Categoria Mirim Individual: 01 ginasta nascida em 1997 com aparelho FITA

Cada exercício deverá conter no mínimo 03 (três) dificuldades corporais específicos do aparelho (pivot), e mais 01 (uma) dificuldade corporal dos outros grupos (flexibilidade e/ou ondas, equilíbrios e saltos). Máximo de 10 dificuldades.

Cada exercício deverá conter manejo, espirais, lançamentos e escapadas.

9.2. Categoria Infantil Individual: 01 ginasta nascida em 1996 com aparelho CORDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

Cada exercício deverá conter no mínimo 03 (três) dificuldades corporais específicos do aparelho (saltos) e mais 01 (uma) dificuldade corporal dos outros grupos (pivots, equilíbrios e flexibilidades/ondas). Máximo de 12 dificuldades.

Cada exercício deverá conter escapadas, manejos, lançamentos e passagem pelo aparelho.

9.3. Categoria Infante Individual: 01 ginasta nascida em 1995 com aparelho ARCO

Cada exercício deverá conter no mínimo 02 (duas) dificuldades corporais de cada grupo (flexibilidade e/ou ondas, pivots, equilíbrios e saltos). Máximo de 12 dificuldades.

Cada exercício deverá conter manejo, movimentos em oito, rotações, circunduções e lançamentos.

9.4 Categorias Mirim Conjunto: 05 ginastas nascidas em 1997 com aparelhos BOLAS

Cada exercício deverá conter no mínimo 03 (três) dificuldades corporais específicos do aparelho (flexibilidade e/ou ondas) e mais 01 (uma) dificuldade corporal dos outros grupos (pivots, equilíbrios e saltos). Máximo de 10 dificuldades.

Cada exercício deverá conter 02 (duas) trocas, 02 (duas) cooperações e 02 (dois) lançamentos.

9.5 Categorias Infantil Conjunto: 05 ginastas nascidas em 1996 com aparelhos MAÇAS

Cada exercício deverá conter no mínimo 03 (três) dificuldades corporais específicos do aparelho (equilíbrio) e mais 01 (uma) dificuldade corporal dos outros grupos (pivots, flexibilidade/ondas e saltos). Máximo de 12 dificuldades.

Cada exercício deverá conter 02 (duas) trocas, 02 (duas) cooperações e 02 (dois) lançamentos.

9.6 Categorias Infante Conjunto: 05 ginastas nascidas em 1995 com aparelhos FITAS

Cada exercício deverá conter no mínimo 03 (três) dificuldades corporais específicos do aparelho (pivots) e mais 01 (uma) dificuldade corporal dos outros grupos (equilíbrio, flexibilidade/ondas e saltos). Máximo de 12 dificuldades.

Cada exercício deverá conter 02 (duas) trocas, 02 (duas) cooperações e 02 (dois) lançamentos.

Parágrafo único: As séries deverão conter elementos rítmicos (artísticos) de caráter ginástico.

Art. 10º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMED

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MINI-MARATONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Nas competições da Mini-Maratona das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão obedecidas as Regras Oficiais Internacionais e este Regulamento.

Art. 2º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever quantos atletas quiser se estiverem em condições de competir,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

tanto no masculino quanto no feminino.

Art. 3º - Os atletas deverão conter em seu uniforme, números de identificação, que serão fornecidos no dia da competição. Os mesmos deverão ser fixados na frente da camisa/camiseta.

Art. 4º - É proibida a troca de números entre os competidores antes e depois da prova sob pena de eliminações e impedimentos de participação nas competições nas próximas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS.

Art. 6º - A confirmação do atleta será no dia da prova, mediante apresentação da Carteira de Identidade.

Parágrafo Único – A competição será realizada dia 16 de maio (sábado), na Escola de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, com a confirmação das 07h30 às 08h.

DA PROVA

Art. 7º - A prova terá um percurso de 3.000 metros.

DAS CLASSIFICAÇÕES

Art. 8º - A prova atribuirá pontos aos competidores classificados até a 6ª (sexta) posição, que serão somados para a classificação final. A pontuação será assim atribuída:

1º lugar - 13 pontos

2º lugar - 08 pontos

3º lugar - 05 pontos

4º lugar - 03 pontos

5º lugar - 02 pontos

6º ao 10º lugar - 01 ponto

Art. 9º – Só estarão aptos a participarem da prova os alunos que estiverem acompanhados pelo responsável da Unidade Escolar.

Art. 10º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMED

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PROVAS ADAPTADAS

ATLETISMO

- CORRIDAS (PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL OU VISUAL)

O aluno deverá percorrer 20mts, sendo permitido o acompanhamento do professor caso necessário. Vale ressaltar que caberá ao professor apenas utilizar-se de instrução verbal.

- ARREMESSO DE PELOTA (PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL, VISUAL OU AUDITIVA)

Com uma bola de handebol "H11" o aluno deverá arremessar, conforme movimento específico do arremesso do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES**

peso. Será medida a distância que a bola foi arremessada.

ATIVIDADES RECREATIVAS

- Serão oferecidas atividades adaptadas aos participantes no dia 06 de maio a partir das 8h no Clube da ULBRA

**Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação**

**Kairo Bernardo
Secretário Municipal da Juventude e Esportes**

Palmas 24 de Março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS

OFÍCIO

Ofício nº / _____

Palmas, ____ de abril de 2009

À

COMISSÃO ORGANIZADORA

DAS OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS

Nesta

Solicitamos a inscrição da _____ nas Olimpíadas
Escolares de Palmas nas seguintes modalidades e naipes:

Declaro que os atletas inscritos na ficha de inscrição modelo estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

Modelo I - Tênis de Mesa () Xadrez ()

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMED e SEJUVES.

Escola		Telefone	
	() Municipal	() Estadual	() Particular

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

Modalidade			Sexo	Fem. () Masc. ()	
Ordem	Nome Completo	Série	Turno	Data de Nascimento	Nº Identidade
01					
02					
03					
04					
05					
Professor Técnico					
Aux. Técnico					

Palmas, _____ de _____ de 2009.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO

Modelo II - Handebol () Vôlei de Praia ()

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMED e SEJUVES.

Escola		Telefone	
	() Municipal	() Estadual	() Particular

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

Modalidade		Sexo	Fem.() Masc.()		
Ordem	Nome Completo	Série	Turno	Data de Nascimento	Nº Identidade
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
Professor Técnico					
Aux. Técnico					

Palmas, _____ de _____ de 2009.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO

Modelo III – Voleibol () Basquetebol () Futsal () Beach Soccer -Futebol de Praia ()

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMED e SEJUVES.

Escola		Telefone	
	() Municipal	() Estadual	() Particular

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

Modalidade		Sexo		Fem.() Masc.()	
Ordem	Nome Completo	Série	Turno	Data de Nascimento	Nº Identidade
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
Professor Técnico					
Aux. Técnico					

Palmas, _____ de _____ de 2009.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETISMO
Modelo IV

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMED E SEJUVES.

Escola		Telefone	
() Municipal		() Estadual	
() Particular			

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

Modalidade	ATLETISMO		Sexo		Fem.() Masc.()	
	Nome Completo	Série	Turno	Data de Nascimento	Nº Identidade	
75 M						
250 M						
1000 M						
4 x 75 M						
Salto em Distância						
Salto em Altura						
Arremesso do Peso						
Arremesso do Disco						
Professor Técnico						
Aux. Técnico						

Palmas, _____ de _____ de 2009.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO

Modelo VI – MINI-MARATONA

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMED e SEJUVES.

Escola		Telefone	
() Municipal		() Estadual	
() Particular			

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

Modalidade	MINI-MARATONA		Sexo	Fem.() Masc.()	
Ordem	Nome Completo	Série	Turno	Data de Nascimento	Nº Identidade
01					
02					
03					
04					
05					
Professor Técnico					
Aux. Técnico					

Palmas, _____ de _____ de 2009.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO DA REGATA E CANOAGEM
Modelo VII

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMED e SEJUVES.

Escola		Telefone	
() Municipal		() Estadual	
() Particular			

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

CATEGORIA		Sexo		Fem.() Masc.()	
Provas	Nome Completo	Série	Turno	Data de Nascimento	Nº Identidade
Optimist					
Canoagem Masculino					
Canoagem Feminino					
Duplo Misto					
Professor Técnico					
Aux. Técnico					

Palmas, _____ de _____ de 2009.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO DA GINÁSTICA RÍTMICA CONJUNTO

Modelo IX – GINÁSTICA RÍTMICA CONJUNTO

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMED e SEJUVES.

Escola		Telefone	
() Municipal		() Estadual	
() Particular			

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

CATEGORIA		FITA ()	ARCO ()	CORDA ()	Categoria/Ano		1997 ()	1996 ()	1995 ()
Ordem	Nome Completo				Série	Turno	Data de Nascimento	Nº	Identidade
01									
02									
03									
04									
05									
Professor Técnico									
Aux. Técnico									

Palmas, _____ de _____ de 2009.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO DO KARATÊ

Modelo X – KARATÊ

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMED e SEJUVES.

Escola	Telefone
() Municipal () Estadual () Particular	

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

CATEGORIA	12 ANOS ()	13 E 14 ANOS ()	Categoria		MASC ()	FEM ()
Ordem	Nome Completo		Série	Turno	Data de Nascimento	Nº Identidade
01						
02						
03						
04						
05						
Professor Técnico						
Aux. Técnico						

Palmas, _____ de _____ de 2009.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO DO JUDÔ

Modelo XI- JUDÔ

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMED e SEJUVES.

Escola		Telefone	
() Municipal		() Estadual	
() Particular			

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

CATEGORIA	Categoria até: _____ Kg	Categoria		MASC ()	FEM ()
Ordem	Nome Completo	Série	Turno	Data de Nascimento	Nº Identidade
01					
02					
03					
04					
05					
6					
07					
Professor Técnico					
Aux. Técnico					

Palmas, _____ de _____ de 2009.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Modelo XIII- PNE

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMED e SEJUVES.

Escola		Telefone	
() Municipal		() Estadual	
() Particular			

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

OR DE M	NOME COMPLETO	TIPO DE DEFICIÊNCIA *DV/DA/DM/DF	DATA DE NASC.	PROVAS
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

*DV=DEFICIÊNCIA VISUAL DA=DEFICIÊNCIA AUDITIVA DM=DEFICIÊNCIA MENTAL DF=DEFICIÊNCIA FÍSICA

Palmas, _____ de _____ de 2009.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES**

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Diretor Geral

Diretor técnico

Secretário

Coordenadora Técnica

Coordenador de Arbitragem

Coordenador Logístico

DELEGADOS

Voleibol

Natação

Karatê

Judô

Ginástica Rítmica

Regata e Canoagem

PNE

Vôlei de Praia

Futsal

Beach Soccer

Basquetebol

Handebol

Tênis de Mesa

Atletismo

Mini-Maratona

Xadrez